



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Informações  
Geoespaciais  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/nº, Bloco 1AMC, Sala 1A202, Monte Carmelo-MG, CEP 38.500-000  
Telefone: (34) 3810-1033 - ppgaig@iciag.ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às 14 horas, no Bloco 1AMC, sala 1A105, Unidade Araras, *campus* Monte Carmelo, teve início a 4ª reunião ordinária/2023 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais, sob a Presidência do Prof. George Deroco Martins, estando presentes os professores Bruno Sérgio Vieira, Gabriel Mascarenhas Maciel, Gilberto de Oliveira Mendes, Vinícius Francisco Rofatto e a representante dos discente Jordhanna Marília Silva. O presidente inicia agradecendo a presença de todos e assim deu início à reunião conforme pauta de convocação. **1. comunicações.** O professor George começa a reunião fazendo a apresentação da nova servidora terceirizada Danielly Araújo de Magalhães. Pedindo a palavra a representante dos discentes relata que reuniu-se com demais discentes e repassou as notícias e decisões tomadas pelo Colegiado e que trouxe as demandas dos mesmos. Que a principal seria equipamentos para uso do Programa. O professor George comenta que fez a solicitação de um Drone DJI Multiespectral e de um Espectrorradiômetros HandHeld, tendo como retorno que o PPGAIG seria o próxima a ser atendido em compra de equipamentos. Após, passa a discussão dos itens de pauta. **2. Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária COLPPGAIG, processo 23117.037002/2023-47.** Colocada em votação, aprovada por unanimidade. **3. Apreciação de decisão Ad Referendum do colegiado: Decisão Administrativa COLPPGAIG Nº 24/2023, processo 23117.039143/2023-02.** Homologação da composição da comissão examinadora da defesa de dissertação de mestrado do discente Rafael Martins de Carvalho Araújo, matrícula 32012AIG012. Aprovado por unanimidade. **4. Apreciação de decisão Ad Referendum do colegiado: Decisão Administrativa COLPPGAIG Nº 28/2023, processo 23117.040580/2023-61.** Solicitação de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado feito pelo discente Rafael Martins de Carvalho Araújo, matrícula 32012AIG012. Data final para defesa: 10/07/2023. aprovado por unanimidade. **5. Apreciação de decisão Ad Referendum do colegiado: Decisão Administrativa COLPPGAIG Nº 29/2023, processo 23117.042114/2023-10.** Homologação da composição da comissão examinadora da defesa de dissertação de mestrado da discente Bárbara Gomes de Melo, matrícula 32122AIG003. Aprovado por unanimidade. **6. Apreciação de decisão Ad Referendum do colegiado: Decisão Administrativa COLPPGAIG Nº 30/2023, processo 23117.046863/2023-16.** Solicitação de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado feito pela discente Ana Carolina de Oliveira, matrícula 32122AIG002. Data final para defesa: 31/08/2023. Aprovado por unanimidade. **7. Apreciação de decisão Ad Referendum do colegiado: Decisão Administrativa COLPPGAIG Nº 31/2023, processo 23117.051700/2023-55.** Solicitação de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado feito pela discente Natália Salvador da Cunha Barboza, matrícula 32122AIG009. Data final para defesa: 31 de janeiro de 2024. Aprovado por unanimidade. **8. Homologação de Ata de defesa da discente Bárbara Gomes de Melo, processo 23117.044167/2023-75.** Homologada por unanimidade. **9. Homologação de Ata de defesa do discente Rafael Martins de Carvalho Araujo, processo 23117.046698/2023-01.** Homologada por unanimidade. **10. Solicitação de agendamento de Exame Geral de Qualificação, Maurycio Rodrigues Oviedo Espinosa, processo 23117.054949/2023-12.** Aprovado por unanimidade. **11. Solicitação de inclusão de coorientador solicitado pelo discente Hugo Arantes Mendonça, processo 23117.044224/2023-16.** Após leitura da solicitação com as justificativas é

colocado em votação e aprovado por unanimidade. **12. Solicitação de inclusão de coorientadores solicitado pela discente Letícia Gonçalves do Nascimento, processo 23117.054098/2023-16.** Após leitura da solicitação com as justificativas é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **13. Solicitação de inclusão de coorientador solicitado pelo discente Fernando Garcia;** Após leitura da solicitação com as justificativas é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **14. Solicitação de aproveitamento de créditos , discente Arthur Faustino de Araujo Teixeira, processo 23117.054159/2023-37.** Após debate é colocado que as disciplinas foram cursadas em programa de especialização Latu sensu, e observando a Resolução CONPEP Nº 17, de 09 de junho de 2022, em seu Art. 56, § 1º "De cursos nacionais, somente poderá ser considerada equivalente ou aproveitada disciplina cursada em PPG stricto sensu reconhecido pela CAPES/MEC, de mesma área ou de área afim", a solicitação é indeferida por unanimidade,. **15. Solicitação de oferta de disciplina Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel, processo 23117.044233/2023-15.** O professor George Deroco apresenta a solicitação, fazendo a leitura da ficha de disciplina, apresentando os professores responsáveis Ana Carolina Silva Siquieroli, Cleyton Batista de Alvarenga, Gabriel Mascarenhas Maciel, Gilberto de Oliveira Mendes, José Magno Queiroz Luz, Murillo Guimarães Carneiro, Vanessa Andaló e Vinicius Francisco Rofatto. O professor Gabriel comenta a grande importância e dinâmica da disciplina para o programa, uma vez que aborda temas muito relevantes e pela interdisciplinaridade. Colocado em discussão é aprovada por unanimidade , porém com a alteração na carga horária, passando de 30h (dois créditos), para 45h (3 créditos) e na grade curricular como disciplina obrigatória. **16. Discussão sobre Portaria CAPES Nº 113, de 10 de julho de 2023, processo 23117.054582/2023-37.** O professor George coloca em discussão a citada Portaria que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos. Após pontuações de todos os membros, o Colegiado, amparado pelo própria Portaria em seu Art. 3º " As Instituições de Ensino e Pesquisa ou os PPG poderão regulamentar ou atualizar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas em seus regimentos internos, observado o disposto no art. 2º, e serão responsáveis pela aplicação, monitoramento e fiscalização do cumprimento do regulamento", decide manter o mesmo critério que vinha sendo seguido, bolsas de demanda social. Porém, com a flexibilidade de acumulo quando não houver discentes candidatos sem vinculo empregatício e sem bolsa, poderia haver a excepcionalidade do acumulo. O Colegiado , de acordo com a RESOLUÇÃO CONPEP Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em seu Art. 74 "A alocação e o controle das bolsas serão feitos por uma comissão de bolsas, segundo critérios e normas estabelecidas pelos Colegiados de cada PPG, a partir das normas veiculadas pelas agências públicas de fomento e regulamentação própria da UFU", nomeia os membros do colegiado Gilberto de Oliveira Mendes e Vinicius Francisco Rofatto a criarem uma minuta de Resolução sobre a distribuição de bolsas, seguindo o entendimento do colegiado e de normas já estabelecidas, para relato na próxima reunião do COLPPGAIG. Todos de acordo.**17. Outros.** O professor George coloca em pauta o resultado final do processo seletivo do PPGAIG, semestre 2023/2 e a relação orientado/orientador, para que o colegiado analisasse. Colocado em discussão é homologado por unanimidade. Nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a reunião e, para constar, lavei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hélio Langoni Sobrinho, como secretário, e demais Membros do Colegiado. Monte Carmelo, 04 de agosto de 2023.

Bruno Sérgio Vieira

Gabriel Mascarenhas Maciel

George Deroco Martins

Gilberto de Oliveira Mendes

Hélio Langoni Sobrinho

Jordhanna Marília Silva

Vinicius Francisco Rofatto



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira Mendes, Membro de Colegiado**, em 04/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sergio Vieira, Membro de Colegiado**, em 04/09/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Deroco Martins, Presidente**, em 04/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Mascarenhas Maciel, Membro de Colegiado**, em 04/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordhanna Marília Silva, Membro de Colegiado**, em 04/09/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Langoni Sobrinho, Secretário(a)**, em 05/09/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Francisco Rofatto, Membro de Colegiado**, em 06/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4712497** e o código CRC **19799E44**.